

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

PORTARIA N.º 697, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018
(DOU de 23/02/2018 - Seção 2)

Constitui a Subcomissão de Matriz de Competência para harmonização dos dispositivos referentes à capacitação e treinamento previstos nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, e designa seus membros.

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18 do Decreto n.º 8.894, de dezembro de 2016 e em face do disposto no art. 6º da Portaria SIT n.º 186, de 28 de maio de 2010, **resolve**:

Art. 1º Constituir a Subcomissão de Matriz de Competência com o objetivo de harmonizar os dispositivos referentes à capacitação e treinamento previstos nas Norma Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Parágrafo único. A Subcomissão é composta por 06 (seis) membros efetivos representantes das bancadas do governo, dos empregadores e dos trabalhadores, conforme indicação formal das entidades públicas e privadas que compõem a Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Subcomissão:

I. Representantes do Governo:

a) Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DSST / SIT / MTb:

- Elton Machado Barbosa Costa
- Luiz Carlos Lumbreras Rocha
- Airtton Marinho da Silva
- Fernando César da Mata Reis

b) Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO:

- Sônia Maria Bombardi
- Maria Muccillo

II. Representante dos Empregadores:

a) Confederação Nacional da Indústria - CNI:

- Rafael Ernesto Kieckbush

b) Confederação Nacional do Transporte - CNT:

- João Guilherme Vogado Abrahão

c) Confederação Nacional do Comércio de Bens, Turismo e Serviços - CNC:

- Daniela de Oliveira Ribeiro

d) Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA:

- Paulo Rogério Araújo

e) Confederação Nacional da Saúde - CNS:

- Clovis Veloso de Queiroz Neto

f) Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF:

- Nicolino Eugênio da Silva Júnior

III. Representante dos Trabalhadores:

a) União Geral dos Trabalhadores - UGT:

- Washington Aparecido dos Santos

b) Central Única dos Trabalhadores - CUT:

- Flávio Marinho dos Santos
- Itamar José Sanches

c) Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST:

- Robinson Leme

d) Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB:

- Cláudio Ferreira dos Santos

e) Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB:

- Manoel Maria de Moraes Paiva

Art. 3º A coordenação da Subcomissão será exercida por membro indicado pela Secretária de Inspeção do Trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA TERESA PACHECO JENSEN